



**DECRETO Nº 3567 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Ordem*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
24/11/22  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica renovada a disposição à servidora **LÍLIAN AMÂNCIO LIMA**, ocupante cargo efetivo de Professor PEF III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO, durante o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**